
PORTARIA Nº 25.622/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** do artigo 3º da Portaria 25.570/2019, a qual nomeou a Sra. GABRIELA MARA ZANDOMENICH no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Núcleo de Educação Infantil, lotado na Secretária da Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito